

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a instalação de cobertura no playground do Parque Tia Nair, garantindo conforto e segurança às crianças e seus responsáveis.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer a instalação de cobertura no playground do Parque Tia Nair, a fim de possibilitar o uso do mesmo em período diurno.

JUSTIFICATIVA

O Parque Tia Nair é um dos espaços públicos mais frequentados de Cuiabá, especialmente por famílias com crianças, que buscam lazer e recreação ao ar livre. No entanto, devido ao clima caracteristicamente quente da nossa cidade, com temperaturas frequentemente altas, o playground do parque se torna praticamente inutilizável durante grande parte do dia, expondo as crianças ao risco de queimaduras e desconforto excessivo.

A instalação de uma cobertura adequada no playground proporcionará sombra e proteção contra os raios solares, garantindo que o local possa ser usufruído em qualquer horário com segurança. Tal medida contribuirá diretamente para o bem-estar das famílias cuiabanas e para a valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a instalação da cobertura no playground do Parque Tia Nair.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de maio de 2025.

Samantha Iris - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

